Para nós aconselharmos respeito ao requerimento
de Francisco José Coelho, e rovando em orde Rsa
titulos existentes nesta Secretaria, e de Lete
rações da Consulta do Governo, e outros documentos
tem de parecer que deveria o terreno que
faz menção o referido requerimento na mesma
forma em que se acha, e que se recomende
ao Fiscal e Almotaçarias no conformidade das
Posturas. Paço da Camara 11 de Janeiro de 1833. O Senhor Alvarado e
Antonio José da Silva, o Senhor Alvarado e
Alvares Sustentarão seo parecer da Commissão
para a Camara mandar reconvindicar. O Senhor
Prado foi do mesmo parecer. O Senhor Oliveira
e Toledo forão de parecer do Senhor Silva
e achando-se empatado, o Senhor Presidente
desempatou a favor da condicção do Senhor
Silva, e por consequencia teve o requerimento o seguinte Despacho: não tem lugar o allegado.
Outorgou-
[illegible] pelo meio que allega que queria
o Porteiro da Camara requereo que mandado
ser pago delle o ordenado, para mandado apalavra
Impo tendo mais quem podesse a palavra
o Senhor Presidente deo para ordem do
dia e discussão levantou a Sessão em que assig
ei e Manoel de Amaral Cunha Secretario que o escrevi
Prado Moraes Toledo Mac.do
Firma Oliveira e Silva

Sessão de 12 de Janeiro de 1833
Presidencia do Snr. Firma

Aberta a Sessão com seis Membros, faltando sem causa o Senhor Alvarado, foi mul
tado. Lida e approvada a Acta da antecedente
Assignarão a Attestação do Vigario de Atibaia
[illegible], tambem a mandado do para a quantia
ser pago. Leo hum requerimento de Atibaia

Antonio da Sª Ferraz da Capella da Santa
Barbara requerendo contra Alcaduto tes
trancado a caminho de sua servidão tive
a seguinte despacho requerendo a quem compe
te visto que a camara já tem procurado por
meio de suas Posturas decidir se de suspei
to o Senhor Toledo neste requerimento.
Propoz o Senhor Presidente neste caso se recom
endasse ao Fiscal para fazer cumprir as Pos
turas. Marcou se o dia trinta do corrente
para vaerem tomar Posse o Juiz de Paz deste
termo e o Fiscal digo Fiscais. Deo hum
Requerimento de Francisco José Machado pe
dindo que a camara Attestasse o que se
passou na sessão passada entre o Senhor Pre
sidente e elle como vereador o Senhor Fiuza
deu-se por suspeito de cousa a cadeira o Senhor
Toledo o Senhor Moraes e Prado forão
de parecer que se attestasse e o Senhores Oli
veira e Silva forão de parecer que não se
attestasse a sim desempatou o Senhor Pre
sidente. Tornou para seo assento o
Senhor Fiuza. O Senhor Moraes ficou de
Aprezentar o plano da nova Cadeia na
sessão de trinta, e indicou mais que se
recomendasse ao Procurador para fazer
a fiscalização das pesas e medidas pelo novo padrão
e o Fiscal para fazer correção de mes em
mez lavrando Edital só no principio do
anno que cada escapolaram. e os que
vendem e compra por medidas falsas
a sim foi aprovado. O mesmo Senhor
Moraes indicou que revendo as artigas de
Posturas desta camara acha adequadas
para este Municipio, e aprezenta

o seguinte artigo para ser approvado. Ha 62

Da seguinte. Ser Bandeira ou Porteiro q. an Rda

nuttar nesta Villa tirando-se multa pro

vado q. for. S. será multado em dez mil reis

entre Esperança comprehendidos assim foi

unanimemente approvado. Assignou-se o

Mandado para o Secretario Perceber o

Seo ordenado. Sobre o requerimento pa

d'Instrutora q. Ie. Conselhr.

catorze Portas de entrar pedindo huma Carta

foi a Camara do Fiscal a Camara unanimemente

reçolveu naõ ter lugar. Assignaraõ-se nova

Carta de Datta. Ordenou mais a Camara que o

Fiscal desta Villa obrigue os Remettentes

naõ q. em Fiscal digo para a accomoda

medirão de trenta da Cantoria desta Villa

mer medidas sobre os altos desta Villa. E

pois assim foi approvado. E naõ havendo mais

q. em pedisse a palavra o Senhor Presidente

deo por fim esta reuniaõ marcando

o seguinte para o dia dezeseis do mesmo

Abril do corrente anno. Eu Antonio Vaz

Francisco Ferreira de Araujo Secretario

q. escrevi

Toledo Prado Moraes Silva

Oliveira

Fiscal

Sessaõ extraordinaria de 30 de Ja
nro. de 1833 Prezidencia do Sr. Silva

Aberta a sessaõ com cinco membros lida e approva
da a Acta antecedente faltando o Sr. Silva q. foi
multado contra o voto do Sr. Machado e Prezi
o Sr. Toledo q. naõ foi multado contra o voto do Sr.
Oliveira. Tomou posse e prestou juramento o Sr.
naõ Cardozo de Siqueira de Juiz de Paz da fre
guezia de Rio Abaixo supplente e Antonio Ferraz
de Camargo de Fiscal supplente de Sta. Barbara
Alexandre Cavalheiro Leite. Foraõ presentes a Ca
mara os officios seguintes da Secretaria do Con
selho Geral acuzando o recebimento das Cartas
q. ficavaõ aceitas entirada do Exmo. Prezidente do Rio
de Janeiro do corrente acompanhado de varios exemplares